



**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA
CULTURAL**

MOÇÃO Nº 4, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso IV, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Em nome da comunidade profissional e acadêmica manifestar pesar pelo falecimento do designer André Stolarski, em 31/8/2013. O Colegiado Setorial de Design reconhece seu trabalho profícuo e sua importância e contribuição para a comunidade de design. André Stolarski atuou e dedicou sua vocação traçando um forte paralelo entre o design e a cultura brasileira. Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida à família enlutada.

BERNARDO NOVAIS DA MATA MACHADO
Secretário-Geral